



LEI N.º 0887/2011.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
12/04/11 à 27/04/11.	
<i>R. Batista</i>	00134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

Ementa: Dá-se nome de **Hugo Emanuel de Melo** a Praça na Avenida Gerson Gonçalves Lima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo N° 001/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Hugo Emanuel de Melo – a Praça na Avenida Gerson Gonçalves de Lima, no Bairro Redenção, nas proximidades do Hotel e Restaurante Samarino em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar a placa nominativa a referida Praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2011.


Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito